

PARADIGMAS SOCIAIS: ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JATAÍ

SILVA, João Paulo dos Santos
Universidade Federal de Goiás - Campus de Jataí
jped.fisica@hotmail.com

RAMOS, Andreane Rodrigues
Universidade Federal de Goiás – Campus de Jataí
Andreane-ramos@hotmail.com

CARVALHO, Tatielle Goulart
Universidade Federal de Goiás – Campus de Jataí
tatiskovt@gmail.com

Resumo: Este texto tem como objetivo demonstrar a realidade educacional das escolas rurais do município de Jataí – GO. Este debate inicia-se com conceituação do termo paradigma, que ao longo da discussão é considerado como uma visão de mundo. A primeira visão de mundo que é apresentada é a do paradigma hegemônico do inevitável fim do rural. Em seguida é demonstrado um paradigma contra-hegemônico que considera a cultura camponesa como algo que deve ser preservado. Na perspectiva contra-hegemônica, a educação pode ser considerada como uma forma de se preservar a cultura camponesa. Em seguida são demonstrados dois fragmentos dos textos legais que regulamentam sobre a educação rural no Brasil, esses documentos são a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e as Diretrizes Operacionais para as escolas Básicas do Campo. Os trechos legais apresentados regulamentam que uma escola para estar no meio rural deve estar pautada na realidade da população onde ele está inserida. Após a discussão dos textos legais é demonstrada a estrutura agrária do município Jataiense, que é marcada pela presença do latifúndio. As grandes propriedades somadas contabilizam 97,5 das terras do município, restando para as pequenas propriedades os outros 2,5%. Por ser uma localidade onde impera o latifúndio, a principal atividade do município é o agronegócio. Como não é de interesse para o agronegócio uma escola localizada na zona rural que tenha sentido para a população camponesa, as escolas rurais em Jataí são escolas rurais citadinas inseridas no meio rural. O fato das escolas rurais se organizarem de forma alheia a realidade da população camponesa é confirmado por dois motivos, o primeiro é que elas seguem o mesmo calendário das escolas da cidade. Segundo é que os conteúdos que são ensinados não são utilizados pelos alunos em seu dia-a-dia. Com isso as escolas rurais de Jataí estão em desacordo com a legislação vigente, pois, não respeitam as peculiaridades da vida da população rural.

PALAVRAS-CHAVE: PARADIGMA, RURAL, JATAÍ.

MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO: COMUNICAÇÃO ORAL

INTRODUÇÃO

A sociedade em que vivemos é composta sempre por inúmeros paradigmas sociais. Quando uma criança nasce, ela encontra uma sociedade já posta diante de si, em que

tudo tem seus símbolos e significados. Um desses paradigmas que impera sobre a sociedade é o paradigma que Arroyo et. al (2004) denomina de o inexorável fim do rural.

Antes de uma contextualização sobre esse paradigma citado na frase anterior, julgamos necessário, mesmo que de forma bem sucinta, apresentar de que forma visualizamos os paradigmas sociais.

Ocorreu na histórica Cidade Goiás – GO, entre os dias 23 e 24 de Agosto de 2010, o I Encontro para a Educação do campesinato do município de Goiás. Entre a tão rica programação, que tratou como tema principal a educação das populações que vivem em áreas denominadas de rurais, um ponto chamava muito a atenção. Na programação estava marcada a presença do professor Bernardo Mançano Fernandes, um grande estudioso da sociologia rural do país. No guia de programação do evento, estava previsto que o professor Bernardo Mançano Fernandes seria o responsável pela palestra de encerramento.

Com isso após dois dias de intensos debates sobre a educação das populações camponesas, todos os congressistas se dirigiram entusiasmados para o teatro São Joaquim, local onde aconteceria a palestra de encerramento, para ouvir o estudioso que muito já contribuiu com a Sociologia Rural.

A palestra do professor Fernandes foi muito interessante, vários pontos foram ressaltados com uma clareza impressionante sobre a educação camponesa. Um ponto que ele tratou nessa ocasião foi a respeito dos paradigmas sociais. Segundo ele um paradigma social, nada mais é que uma “*visão de mundo*” sobre um determinado assunto.

Além de considerar um paradigma social como uma visão de mundo, o Professor Fernandes ainda complementou que existem antagônicas visões de mundo sobre um mesmo assunto. Nesta perspectiva, ele complementou que sobre um determinado assunto existe uma visão que é hegemônica, que na maioria das vezes está ligada aos interesses de quem detém o poder financeiro e político, e uma visão contra-hegemônica que se contrapõem a essa visão hegemônica.

Após essa exposição, muito temos pensado sobre esse conceito de paradigma apresentado por ele. Por meio de muitas reflexões a esse respeito chegamos à conclusão de que esse conceito pode ser muito utilizado para os estudos da sociologia rural, com isso trataremos o termo paradigma como sinônimo de visão de mundo no decorrer deste texto.

Com já foi dito, um paradigma impera sobre um determinado assunto, nesta ótica o assunto que será vislumbrado nas linhas iniciais desse texto será: O quê é o rural?

Na visão hegemônica o rural é tudo aquilo que sobra do território urbano, é nessa visão que são delimitados geograficamente o território urbano e rural. A metodologia

implementada pelo IBGE, para fazer essa definição é a mesma utilizada desde o ano de 1938, em que qualquer aglomeração municipalizada é considerada como urbana. (PESSOA, 2007)

Essa visão hegemônica quer mostrar que toda a cultura das populações que vivem em áreas que são denominadas como rurais, são inferiores e atrasadas. Segundo Pessoa (2007), o fato de o rural ser tido como inferior ao urbano é uma herança que tem como origem a revolução industrial,

[...] desde o alvorecer da revolução industrial, um fenômeno tem sido recorrente nos países por ela atingidos: a indústria faz surgir às cidades e essas passam a centralizar as atividades econômicas, atraindo as populações rurais e, quando isso não acontece, subjugando as mercadorias da sua produção artesanal e doméstica; e ainda caracterizando como subcultura o modo de vestir, de falar e de pensar da gente do meio rural. (PESSOA, 2007, p. 26)

Nessa forma de ver a cultura camponesa, é que surgem os estereótipos de camponeses como o matuto e o caipira. Esses camponeses estereotipados sempre aparecem na literatura e nos programas de televisão em situações engraçadas que devem todo o seu sucesso ao jeito de ser do camponês. Ou seja, o homem do campo é mostrado como sendo o antiquado e o ridículo, e que não tem lugar nos moldes da sociedade atual. Um exemplo clássico do camponês que é mostrado é o Jeca Tatu de Monteiro Lobato.

É nessa perspectiva que se encontra o paradigma do “inevitável fim do rural” (ARROYO, 2004). Segundo esse autor, o paradigma visualiza o rural como algo passível ao desaparecimento. Ou seja, esse paradigma trata a cultura camponesa como o atraso, e por ser uma “cultura atrasada”, nada mais lógico de que essa cultura seja extinta.

Partindo dessa lógica as áreas rurais daqui algum tempo serão os locais, apenas do agronegócio e da produção agrícola de larga escala. Se acaso esse paradigma se perpetuar em algumas décadas as áreas rurais serão apenas os locais onde poderão ser encontrados os maquinários agrícolas sofisticados.

Nesta perspectiva, a rica cultura camponesa que tantas influências têm sobre a cultura das cidades, no futuro será encontrada apenas na memória, ou em estudos históricos que relatam que essa cultura foi extinta por não se adaptar às inovações tecnológicas advindas da modernização.

Porém, assim como existem dois lados em uma mesma moeda, existe uma visão de mundo contra-hegemônica a respeito do rural. Essa visão é a que estamos vinculados, pois, como intelectuais que somos, temos toda a condição de resistir a essa visão fatalística que relega a cultura camponesa um fim inevitável.

Esse paradigma contra-hegemônico a qual somos partidários, e que desejamos que fosse perpetuado é o paradigma da preservação da cultura camponesa. A partir desta visão de mundo, o rural não é considerado como o que sobra da cidade. O rural aqui é perspectivado não apenas pelos limites geográficos, e sim pelas inter-relações culturais entre a cidade e o campo.

È nesta visão de mundo que Pessoa (2007) sugere uma nova metodologia para se delimitar os limites entre o urbano e o rural, “O correto, segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como assinala Cézar Baima, seria a perspectiva da densidade demográfica; ou seja, uma aglomeração só é urbana se contiver no mínimo 150 habitantes por quilômetro quadrado”. (p. 23)

Marin et. al (2010) defende também essa metodologia fazendo uma complementação significativa. Segundo ela devem ser considerados também os critérios estruturais e funcionais. Os critérios estruturais correspondem à densidade demográfica e localização (grau de adjacências das aglomerações). (E os critérios funcionais estão relacionados a elementos como transporte coletivo, equipamentos educacionais, culturais e de saúde).

Se seguirmos essa metodologia sugerida nos parágrafos acima, muitas cidades que são consideradas como urbanas poderiam ser consideradas rurais. Um exemplo disso é se levarmos em conta o censo 2000, realizado pelo IBGE, a cidade de Goiânia poderia ser considerada como rural, pelo fato de ela não ter uma densidade demográfica superior a 150 habitantes por km².

Não é o intuito dessa visão de mundo acabar simplesmente como os limites geográficos entre cidade e campo. Quer-se mostrar que a maioria das cidades, estão ligadas de forma tão indissociável a cultura camponesa, são muito mais rurais do que urbanas. Com isso, quer mostrar também que a cultura rural não pode ser simplesmente considerada como inferior e atrasada.

Essa visão contra-hegemônica vislumbra às áreas rurais, não apenas como os locais do agronegócio e da produção agrícola em larga escala. As áreas rurais aqui são vistas também como o local do médio, do minifúndio e pequeno produtor bem como da agricultura familiar. As áreas rurais aqui são pensadas como os locais onde as famílias trabalham em suas pequenas glebas de terras, e lutam não apenas pela subsistência, e sim por condições de uma vida digna.

Nesta perspectiva, as populações que vivem em áreas rurais, são tidas como as responsáveis pela produção de alimento do país. Pois, se analisarmos bem não é o

agronegócio que produz o alimento do brasileiro, são as pequenas propriedades de terras que produzem os alimentos.

Essas áreas são tidas como locais em que devem ser investidos recursos para o fomento de políticas públicas que considerem a realidade, os anseios e os desejos das populações que ali vivem.

Nesta lógica, a população que vive no campo não é vista como inferior ou atrasada. E sim essa população é visualizada como portadora de uma cultura muito rica, que influência de forma veemente a cidade. O camponês é visto aqui como um ser produtor de cultura como outro qualquer, e que deve todo o seu jeito de ser a sua relação direta com o trabalho e a terra. Não pensamos no camponês como sinônimo de atraso, nem como um estereótipo ridicularizado.

Seguindo por essa visão a qual somos partidários, trataremos no decorrer deste texto sobre um assunto específico: as escolas que atendem as populações que vivem em áreas rurais.

Consideramos que uma escola para estar localizada em uma área rural deve estar pautada na realidade da população onde ela está inserida. Uma escola não pode se organizar de forma “alienígena” à realidade local, e sim ela deve se organizar de forma que faça sentido para a população local. Uma escola organizada de acordo com a realidade camponesa é por nós considerada, como uma forma de perpetuação do paradigma que prevê a manutenção da cultura rural.

Partindo do pressuposto que pensar uma escola pautada na realidade das populações que vivem em áreas rurais é uma forma de se manter a cultura camponesa. Direcionaremos o nosso foco de debate daqui em diante, para o município de Jataí – GO no que se refere às escolas que estão localizadas no meio rural e atendem a população camponesa.

Esse texto se justifica por ter como tema a educação rural, e entendemos que esse assunto tem sido pouco abordado no meio acadêmico brasileiro. Se compararmos a quantidade de estudos que são produzidos na atualidade no universo acadêmico brasileiro, com as produções que tratam desse assunto, percebemos que, “O processo educativo das populações rurais apresenta-se com um não-assunto das universidades brasileiras” (OLIVEIRA, 2004. p. 71).

OBJETIVOS

Objetivamos por meio desse texto debater sobre a realidade educacional das escolas rurais do município de Jataí – GO. Essa discussão será fundamentada tendo com eixos norteadores a legislação existente na atualidade que trata da educação rural e a estrutura sócio-agrária do município Jataiense. Essa postura é adotada por dois motivos.

Primeiramente debater o tema, “a ‘luz” das regulamentações legais é muito importante, pois, são esses textos legais que direcionam todas as políticas públicas para a educação rural no Brasil. Segundo, que cada localidade possui uma estrutura sócio- agrária, ou seja, em cada município as terras estão divididas de formas diferentes, alguns municípios são caracterizados por muitos latifúndios, já outros as terras estão divididas entre pequenas propriedades.

Ao fim de todo esse debate, espera-se também que os leitores possam entender, o motivo pelo qual é usado no decorrer de todo texto sucedendo a palavra escola o termo “rural”, e não o termo “do campo”.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a construção do texto foi à pesquisa bibliográfica e a análise documental. Os documentos analisados foram os PPP (Planos Políticos Pedagógicos) das 7 escolas que estão localizadas no meio rural Jataiense, a LDB n° 9.394/96, e as Diretrizes Operacionais para as Escola Básicas do Campo.

PROBLEMAS/QUESTÕES

Debateremos sobre a realidade educacional das escolas rurais do município Jataiense, seguindo a seguinte lógica. Primeiramente, vamos expor de forma breve, sobre o quê os textos legais regulamentam sobre a educação rural. Após essa exposição nos encarregaremos de mostrar de que forma as terras estão distribuídas no município de Jataí (estrutura sócio-agrária). Em terceiro lugar, serão demonstrados dados que mostraram de que forma acontece a organização das escolas rurais no município de Jataí.

Seguindo na lógica do parágrafo anterior, levantaremos alguns pontos que julgamos importantes, sobre dois documentos legais que tratam especificamente sobre a educação rural. Esses documentos são LDB n° 9.394/96 e a resolução 002 promulgada pelo

Conselho Nacional de Educação em 2002 que estabelece as Diretrizes Operacionais para as Escolas Básicas do Campo.

A educação no Brasil está universalizada por meio da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB). O artigo 4º dessa Lei garante como direito inalienável de todo cidadão brasileiro, uma escola com oferta das modalidades básicas de ensino. As modalidades básicas de ensino compreendem o ensino infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

Essa mesma lei que universaliza a educação para o povo brasileiro trata em seu artigo nº 28 especificamente sobre a educação rural. Esse texto legal diz o seguinte,

Na oferta da Educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especificamente:

- I – Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II – organização escolar própria, incluindo adequação de calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III – adequação à natureza do trabalho na zona rural. (Brasil/MEC, LDB 9.394, art. 28)

São inegáveis os benefícios da nova LDB para a educação no Brasil, no entanto, em relação à educação rural ela não traça caminhos específicos. Leite (2002, p. 54) faz uma consideração a esse respeito afirmando que, “Porém, não estão colocados, na nova LDB, os princípios e as bases de uma política educacional para as populações campesinas”.

Em virtude desse não direcionamento da educação rural, foi estabelecido no ano de 2002 as Diretrizes Operacionais Para a Educação Básicas nas Escolas do Campo. Essas Diretrizes apontam novamente para preocupação com uma educação rural ligada a realidade do local. O artigo 2º dessas diretrizes regulamenta que:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação as questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes na memória coletiva que sinaliza futuro, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões a qualidade de vida coletiva do país. (ARROYO et. al. p. 175)

Percebe-se nos dois fragmentos legais que ambos, a LDB de forma mais sucinta e as Diretrizes de forma mais pontual, a preocupação com que as escolas rurais sejam organizadas de acordo com a realidade local.

Antes de falarmos sobre a realidade das escolas rurais Jataiense em comparação com os textos legais, será dada a atenção para a estrutura sócio-agrária do município. Segundo Dias (2008) as pequenas propriedades de Jataí somam apenas 2,5% do total do território do

município. Ou seja, Jataí é um local em que a estrutura sócio-agrária é marcada pela presença do latifúndio. Gomes citado por Oliveira (2004) diz que, “[...] historicamente o sudoeste goiano sempre se caracterizou como região de domínio da grande propriedade.” (p.44).

Se historicamente no município Jataiense a ocupação da terra ocorreu por meio das grandes propriedades, isso explica o motivo pelo qual os latifúndios ocupam na atualidade 97,5 % do território. Mesmo esses latifúndios tendo passado pelo processo de modernização agrícola a estrutura agrária não sofreu transformações, pois, ”a agricultura brasileira sofreu um profundo processo de transformação tecnológico, sem que tenha ocorrido qualquer modificações da estrutura agrária, conservando e agravando o padrão injusto de distribuição da posse das terras.”(LEAL, 2006. p. 39-40).

Essas grandes propriedades se dedicam basicamente a monocultura de soja e milho. Esses produtos fazem com que o município figure entre os maiores produtores agrícolas do país. Esse conhecimento sobre a estrutura agrária do município é importante, pois, podemos concluir que no município Jataiense impera o agronegócio.

Como já foi exposto no início deste texto, para o agronegócio o interessante é que o paradigma do fim do rural se perpetue. Para o agronegócio o que interessa é ter mais e mais terras para plantar suas lavouras. Com isso, não é interessante também para o agronegócio ter uma escola no meio rural. Pois, os latifundiários na maioria das vezes não moram no campo. O campo para essas pessoas nada mais é do que uma fonte de riquezas.

Uma escola inserida no meio rural é de interesse para as populações que realmente moram no campo. Uma escola no campo interessa para as pessoas que se utilizam dessa escola. Por esse motivo dizemos que uma escola rural não é de interesse dos latifundiários, pois, os seus filhos não estudam no campo. Quem realmente estuda na escola rural, são os filhos dos pequenos proprietários, trabalhadores empregados, arrendatários, entre outros.

Se observarmos mais a fundo essa população que se utiliza das escolas rurais em Jataí, e que forma o campesinato do município, podemos fazer uma consideração. O campesinato em Jataí, “está mais voltado às políticas de integração do capital. Portanto, aquele traço revolucionário do campesinato [...] não é um dado presente em Jataí.” (OLIVEIRA, 2004. p. 55)

É por esse motivo que utilizamos no texto o termo “rural” e não “do campo”. Pois, entendemos que o termo do campo está ligado aos movimentos de transformações sociais. Os estudiosos que utilizam o termo “do campo” acreditam que a educação camponesa deve emergir dos próprios movimentos sociais. Em se tratando de Jataí, em que o

campesinato não tem com característica, a participação em movimentos sociais, o termo rural é utilizado por ser o mais adequado.

Ao que se refere à realidade educacional das escolas rurais no município de Jataí, pode se afirmar que essas escolas são escolas citadinas inseridas no meio rural. Essa afirmação é fundamentada nos estudos de Leal (2007) que demonstram bem a realidade do município. Esses dados foram coletados por meio de questionários contendo perguntas abertas e fechadas, que foram aplicados a 419 alunos das escolas rurais de Jataí. Quando perguntados se aprendiam na escola algo que utilizavam em seu dia-a-dia, 40% dos alunos entrevistados alegaram não aprender na escola nada que utilizam em seu dia-a-dia.

Outro indicador que demonstra que as escolas rurais de Jataí são organizadas a partir do modelo urbano é que segundo a Secretaria Municipal de Educação elas seguem o mesmo calendário proposto para as escolas da cidade.

RESULTADOS/CONCLUSÕES

Ao nos aproximamos das linhas finais deste texto, algumas considerações devem ser feitas sobre a realidade das escolas rurais do município de Jataí. Primeiramente, com já foi ressaltado, as escolas que atendem a população camponesa em Jataí, se organizam a partir da cidade. Ou seja, as especificidades da população rural são desconsideradas nessa realidade.

Ao desconsiderar as especificidades camponesas, são desconsideradas também regulamentações da LDB e das Diretrizes Operacionais, estando assim a organização das escolas rurais nesse município em desacordo com o estabelecido em lei.

Se a organização dessas escolas está em desacordo com lei, pode-se, os órgãos gestores da educação do município buscar formas de pensar uma organização escolar que tenha sentido para a população camponesa.

Partindo do pressuposto, que a Educação do Campo que é perspectivada pelo movimento “Por uma educação do Campo”, não atende a realidade de Jataí, pelo fato do campesinato nesse município não ter relação com os movimentos de transformação social. Pensamos que

é preciso que as comunidades locais, os agentes educacionais a elas ligados, enfim, todas as pessoas e grupos interessados estudem as modalidades de organização escolar existentes, as experiências em andamento e busquem formas de adequação da educação à realidade e os anseios das populações rurais[...] (PESSOA, 1997. p. 155)

Com isso novos estudos devem ser realizados sobre a educação rural em Jataí, para que essas escolas tenham significação para essa população camponesa local. Uma escola que tenha significado é um instrumento, para que o camponês lute pela sua permanência no campo e pela perpetuação do paradigma de conservação da sua cultura camponesa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel Gonzalez. CALDART, Roseli Salet. MOLINA, Mônica Castagna, (organizadores). *Por uma educação do campo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases LEI nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União, 1996.

DIAS, Mariza Souza. *Pequenos produtores Rurais de Jataí: caracterização e relevância*. UFG, 2008. Monografia (Graduação em geografia) – Universidade Federal de Goiás.

LEAL, Cátia Assis Almeida. *Arapuca Armada: ação coletiva e práticas educativas na modernização agrícola do sudoeste goiano*. Goiânia, 2006. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, 2006.

LEAL, Cátia Assis Almeida. et. al. Escolas Rurais de Jataí. *Relatório de Pesquisa*. Jataí, 2007 (mimeogr.)

MARIN. Elizara Carolina. et. al. *Educação Física no contexto rural: perfil dos professores e práticas pedagógicas*. (In: revista Brasileira de Ciência do Esporte, Campinas, v. 31, n. 2, p. 7 – 250. Janeiro de 2010).

OLIVEIRA, Breno Louzada Castro de. *Educação e Ruralidades Jataienses*. Goiânia, 2004. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, 2004.

PESSOA, Jadir de Moraes. *Artigo 28 sem rodeios: a educação rural na nova ldb. fragmentos de cultura*, Goiânia, n.7 (28), p. 149-158, 1997.

PESSOA, Jadir de Moraes (org). *Educação e ruralidades*. Goiânia : editora UFG, 2007.

